



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
092/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, Exma Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n.º 04.847.257-5 e do CPF N.º 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **FONT INFO PAPER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.287.776/0001-05, com sede estabelecida à Cel. Francisco Alves da Silva, n.º 34C, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Mastra Fontoura**, portador da carteira de identidade n.º 04.414.038-2, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 491.202.987-49, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **2.323/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **092/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão - CFTV com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I constante do procedimento administrativo nº 2.323/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **2.323/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 092/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Maio de 2023 e a terminar em 07 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,36% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 404.582,40 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período até 31/12/2023, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Empenho nº 1158/2023, Fonte de Recursos nº 147.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretaria Municipal de Educação

**FONT INFO PAPER LTDA - EPP**

Jorge Luiz Mastra Fontoura  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: